Apresentação: 09/06/2026 15:01:28.787 - Mesa
RIC n.1748/2026

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Wellington César Lima e Silva, informações sobre o Programa Sentinela, uma licitação estimada em cerca de R$ 2 bilhões que prevê a instalação de mais de 200 mil câmeras de segurança em todo o estado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Wellington César Lima e Silva, solicitação de informações sobre o Programa Sentinela, uma licitação estimada em cerca de R$ 2 bilhões que prevê a instalação de mais de 200 mil câmeras de segurança em todo o estado.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública foi consultado ou participou de qualquer etapa de avaliação de segurança institucional relativa ao Programa Sentinela, licitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para instalação de mais de 200 mil câmeras com inteligência artificial nos 92 municípios fluminenses? Em caso positivo, quais foram as conclusões dessa avaliação? Em caso negativo, por quais razões um projeto dessa magnitude não foi submetido à análise do governo federal?

CD267899916800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899916800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 09/06/2026 15:01:28.787 - Mesa
RIC n.1748/2026

2. Existe, no âmbito do Ministério da Justiça, algum protocolo, norma ou diretriz que discipline a participação de empresas estrangeiras — em especial de países com histórico de restrições em mercados ocidentais por razões de segurança nacional — em licitações de infraestrutura crítica de vigilância conduzidas por governos estaduais? Se não existe, o Ministério considera necessária sua criação?

3. Considerando que o sistema licitado prevê o uso de reconhecimento facial em larga escala, com coleta massiva de dados biométricos da população fluminense, quais são os mecanismos que o Ministério da Justiça adota ou pretende adotar para garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nesse contexto, especialmente no que diz respeito à transferência internacional de dados para países sem nível de proteção equivalente ao brasileiro?

4. O Ministério da Justiça tem conhecimento de registros, alertas ou investigações no âmbito da inteligência nacional que apontem riscos relacionados ao uso de equipamentos de vigilância fabricados por empresas chinesas — em especial a Hikvision — em instalações governamentais brasileiras? Essas informações foram compartilhadas com os governos estaduais antes da abertura de licitações como o Programa Sentinela?

Justificativa

O Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou, em janeiro de 2026, o chamado Programa Sentinela — uma licitação estimada em cerca de R$ 2 bilhões que prevê a instalação de mais de 200 mil câmeras de segurança em todo o estado, com o objetivo de criar o maior sistema de monitoramento da América Latina. O programa inclui câmeras equipadas com inteligência artificial, reconhecimento facial, leitura automatizada de placas e sistemas avançados de análise de imagens.

A iniciativa, em si, responde a uma demanda legítima e urgente de segurança pública. O Rio de Janeiro convive com índices de violência que exigem respostas efetivas do Estado, e a tecnologia de monitoramento integrado pode ser uma ferramenta relevante nesse combate. O problema,

CD267899916800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899916800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 09/06/2026 15:01:28.787 - Mesa
RIC n.1748/2026

porém, está no detalhe que o entusiasmo com os números tende a obscurecer: a empresa chinesa Hikvision é vista como a principal favorita para vencer a licitação.

Não se trata de um nome qualquer. As câmeras de vigilância chinesas enfrentaram rejeição de vários países ocidentais devido a preocupações com segurança cibernética e espionagem, enquanto ganham popularidade em outras partes do mundo, incluindo o Brasil. As principais preocupações giram em torno da vulnerabilidade dos sistemas chineses a ataques cibernéticos e ao potencial de espionagem por Pequim. A Hikvision e a Zhejiang Dahua foram acusadas por autoridades dos Estados Unidos de envolvimento em violações de direitos humanos na China, especialmente contra a minoria uigur. Na Alemanha, uma investigação revelou que equipamentos de telecomunicação chineses instalados em redes de empresas de energia estavam repassando informações sobre a rede elétrica nacional para o exterior.

O quadro internacional é revelador. Amsterdã removeu das ruas câmeras chinesas de vigilância diante de temores de que os equipamentos possam transmitir imagens ao fabricante ou ao governo de Pequim. O Reino Unido alimenta desconfianças em relação à Hikvision e, em 2022, o comissário de biometria e câmeras de vigilância britânico solicitou à empresa que detalhasse seu envolvimento nos abusos de direitos humanos contra a minoria muçulmana na China.

No Brasil, esse histórico parece não pesar tanto quanto deveria. Em 2019, a estatal China Electronics Corporation (CEIEC) já havia doado 300 câmeras de segurança ao estado do Rio de Janeiro para uso em áreas de alta criminalidade. Em 2021, a Huawei doou mil câmeras à cidade de Manaus, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas. O padrão se repete: tecnologia chinesa penetra estruturas sensíveis do Estado brasileiro sob o manto da cooperação ou do menor preço — e agora sob o guarda-chuva de uma licitação bilionária.

A questão que se impõe não é ideológica nem xenofóbica. É técnica e estratégica. Um sistema de 200 mil câmeras com reconhecimento facial cobrindo os 92 municípios fluminenses gera um volume monumental de

CD267899916800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899916800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 09/06/2026 15:01:28.787 - Mesa
RIC n.1748/2026

dados biométricos, comportamentais e de movimentação da população brasileira. Quem controla esses dados? Onde são armazenados? Quais protocolos impedem o acesso de governos estrangeiros? O edital do Programa Sentinela responde adequadamente a essas perguntas? O governo federal foi sequer consultado?

A falta de transparência sobre as medidas de segurança implementadas pelas empresas chinesas e o destino dos dados coletados pelas câmeras são elementos que alimentam desconfiança legítima. Em um mundo onde dados são poder — e onde a disputa tecnológica entre China e Ocidente redefine alianças e vulnerabilidades —, o Brasil não pode se dar ao luxo de tratar infraestruturas de vigilância em massa como simples pregões de menor preço.

Soberania não é retórica. É a capacidade real de um Estado de controlar suas informações, suas fronteiras digitais e a vida de seus cidadãos. E nenhum desconto compensa a perda disso.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 08 de junho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD267899916800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267899916800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto